ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/87

DESIGNA DELEGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE STO AUGUSTO PARA O XII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES A REALIZAR-SE EM SANT'ANNA DO LIVRAMENTO/RS. FIXA AJUDA DE CUSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que ouvido o Plenário, a Câmara municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º-Fixa e designa a Comissão Representativa para participar do XII Congresso Estadual de Vereadores, em Sant'anna do Livramento,RS, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 1987, composta dos seguintes elementos:

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
Ver. DILMAR ANTONIO MATTIONI.

Artº. 2º-Para fins de assessoramento junto ao Congresso, acompanhará o Oficial Legislativo como membro integrante da Comissão.

Artº. 3º-Fica estipulada a quantia de Cz$ 5.000,00(cinco mil cruzados)por elemento, como ajuda de custas para despesas de locomoção, hospedagem e outras que por ventura venha a surgir.

Artº. 4º-As despesas decorrentes da preseente Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias própria da Câmara.

Artº. 5º-Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE NOVEMBRO DE 1987.

Ver. DILMAR ANTONIO MATTIONI
PRESIDENTE

Reg. e Publique-se

EDUARDO SOARES-OF. LEGISLATIVO